



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º024/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora em 09/12/2016,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora MARILUCIA SILVEIRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, do Quadro de Pessoal desta IFE, referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 23/01/2017 a 21/02/2017.

Pelotas, 03 de janeiro de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome 'Janete Otte' claramente legível.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício